



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 187, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Emitir parecer favorável ao Relatório de Gestão do IFS, ano-base 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo SEI/IFS nº 23060.000566/2023-27 e a decisão proferida na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 29/03/2023,

Resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável ao Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, ano-base 2022;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, conforme Parágrafo Único, do artigo 4º, do Decreto 10.139/2019, de 28/11/2019.

Aracaju, 30 de março de 2023.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS